

DATA DA LEITURA:		30/08/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA - MG					
CODIGO		ID: 2399		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		LICITATÓRIO Nº 259/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024					
ABERTURA		06/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias					
CASAS DEC.:		3 CASAS		PAGAMENTO		15 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL NO PRAZO DE 24 HORAS VIA E-MAIL: pamela.licitacao@camanducaia.mg.gov.br + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://comprasbr.com.br/					
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.15.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.15.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.15.	CNH - DOS SOCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.16.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8.16.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
8.16.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.16.	CERT. FEDERAL	X			5.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
8.16.	CERT. ESTADUAL	X			5.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
8.16.	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
8.16.	CERT. MUNICIPAL	X			7.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X			
	CERTIDÃO IPTU				5.19.	LAUDO OU CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO	PODERÁ	X			
8.16.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
8.16.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA	X			
8.16.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
X	BALANÇO	X			5.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.17.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				9.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 60%	X			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
8.18.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				7.2.	BULA	PROPOSTA	X			
8.18.	AFE COMUM - ANVISA	X			5.11.	PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ	X			
8.18.	AFE COMUM - DOU	X									
8.18.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
8.18.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA - MG			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.18.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.2. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: a) Valor unitário e total do item; b) Marca, se possível com modelo; c) Fabricante; d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; e) Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da quantidade estimada.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X									
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					6.6. O lance deverá ser ofertado pelo Menor Preço Unitário. 6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					8.3. Todos os documentos apresentados deverão estar em versão digital e/ou eletrônica. a) Os documentos natos digitais serão recebidos normalmente. b) Os documentos que necessitarem de assinaturas, deverão conter as assinaturas digitais nos termos do ICP-Brasil, emitidas por quem assinou o documento. c) No caso de quem assinou o documento não poder realizar a assinatura digital, a licitante deverá providenciar a sua autenticação eletrônica. d) Documentos originais não-digitais deverão ser acrescidos das autenticações eletrônicas, para o envio eletrônico. e) Documentos com autenticação física deverão ser acrescidos das autenticações eletrônicas, uma vez que a autenticação física de cartório somente se caracteriza para a entrega física do documento.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.18.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.18.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO				
8.16. - C)	FAZENDA ESTADUAL DE MINAS GERAIS	X					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						5.8. Serão desclassificadas as propostas que: 5.8.1. Que contenham vícios insanáveis; 5.8.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; 5.8.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 5.8.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 5.8.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 5.8.6. Não forem apresentadas preenchidas corretamente no sistema "COMPRASBR"; 5.8.7. Com limite mínimo de faturamento para a entrega; 5.8.8. Proposta final com preço superior ao preço máximo estipulado no edital; 5.8.9. Não apresente junto à proposta folheto, panfleto, ficha técnica, catálogo ou folder oficial do produto manual do usuário, documento ou link de site oficial da fabricante, ou site oficial de compras que contenha o descritivo do produto para se comprovar as especificações técnicas do produto; 5.8.10. Que não apresente junto à proposta quantidade.				
	BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				21.2. As Impugnações deverão ser enviadas mediante petição podendo protocolada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Camanducaia na Av. Targino Vargas, nº 45, 2º andar - Recanto dos Ipês, ou encaminhada por e-mail ao endereço: daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA - MG	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					